



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 14/2015
Reunião Ordinária do dia 19-06-2015

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 19 de junho de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 5-06-2015.

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Propostas

4.1.1 Proposta do Sr. Presidente da Câmara, para atribuição da Medalha de Honra do Município, ao Sr. Eng.º. Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.1.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Jaime Gorgulho Branco.

- 4.2.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Emanuel Gonçalo Santiago – decisão final.
- 4.2.1.3 Requerimento em nome de Inês Filipa Gonçalves de Oliveira Ferreira solicitando o reembolso da tarifa de saneamento, dado que na zona onde reside não existe rede pública de saneamento.
- 4.2.1.4 Informação do Sector de Água e Saneamento, para devolução de valor pago indevidamente, referente a tarifa de saneamento do consumidor Carlos Alberto Pato Diogo.
- 4.2.1.5 Requerimento em nome de Carlos Alberto Lucas Barradas, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração do bloco de bancas BLH 7, sito no Mercado Municipal, para nome da firma Carpaulo, Comércio de Peixe, Lda.
- 4.2.1.6 Requerimento em nome de Luís Filipe Nunes Gomes, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração do bloco de bancas BLH 12, sito no Mercado Municipal, para nome da firma Margens & Planaltos – Comércio de Legumes e Frutas, Unipessoal, Lda.
- 4.2.1.7 Requerimento em nome de Ana Catarina Alves Verissimo, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração da loja L 10, sita no Mercado Municipal, para nome de Renato Miguel de Oliveira da Costa Leite.

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.8 Processo relativo à autorização da transferência de licença de táxi de: “Táxis Virgílio Figueiredo, Lda,” para “Auto Reboques e Táxis Melo, Simões e Filhos, Lda.”

4.2.1.9 Elementos complementares relativos às Festas de Santa Cristina 2015 – ratificação.

4.2.1.10 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de junho de 2015, relativo ao pagamento do IVA dos preços a praticar pela cedência de utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros do Município de Condeixa-a-Nova.

4.2.2 Secção Financeira

4.1.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Proposta para aumento temporário de fundos disponíveis – antecipação de receitas gerais.

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.4.1.1 Parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços de Docência e Monitorização para a Atividade Fun Férias Desportivas de Verão 2015”, à empresa: “Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda.” – Ratificação do despacho do Sr. Presidente.

4.2.4.1.2 Parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços para Concretização de Evento Ligado à Temática da Romanização a Decorrer nas Ruínas de Conímbriga”, à empresa “Décadas de Sonho – Unipessoal, Lda.”. – Ratificação do despacho do Sr. Presidente.

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.4.1.3 Relatório Final do Concurso Público com Publicação no JOUE, para “Aquisição de Serviços para a Contratação de Apólices de Seguros – 2/52015 APROV”, e delegação de poderes no Sr. Presidente da Câmara, para aprovar a respetiva minuta de contrato.

4.2.4.1.4 Ratificação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara datado de 5 de junho de 2015, que adjudicou a obra: “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conimbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase – Montagem de Exposição”, bem como o de 9 de junho de 2015, que aprovou a respetiva Minuta do Contrato.

4.2.5 Sector de Recursos Humanos

4.2.5.1 Proposta de Autorização para Abertura de Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado de 3 Postos de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1. 1 Processo de obras n.º 01/2012/55, em nome de António Manuel Ferreira Mendes para Obras de alteração e ampliação de habitação, em Belide, união das Freguesias de Sebal e Belide.

4.3.1.2 Processo de obras n.º 01/2011/14, em nome de Regina Cunha Reis e Ricardo Jorge Mendes Figueira para obras de construção de habitação unifamiliar, em Outeiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.3.1.3 Processo de obras n.º 07/2015/1, em nome de Dominó – Indústrias Cerâmicas SA, para emissão de parecer de localização sobre a instalação de um reservatório de Combustível Gasoso (GPL) para Posto de Enchimento GPL, a situar no lote 18 da ZIL, união das Freguesias de Sebal e Belide.

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.4 Processo de obras n.º 14/2014/8, em nome de Maria da Luz de Sousa Jorge, Herdeira de Eugénio Jorge, relativo às condições de segurança e salubridade bem como do estado de conservação de uma edificação sita em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

4.3.1.5 Informação do Serviço de Geografia, datada de 11/06/2015, referente a aprovação de topónimo em Bruscos, União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé.

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 9 de junho de 2015, relativo à assinatura do Protocolo entre EP – Estradas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, que tem como objetivo a aprovação de um projeto designado por “Rede de Esgotos da Ega – EN 342”.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 16 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dezanove dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- Por motivos profissionais, não se encontrava presente o Sr. Presidente da Câmara, tendo a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Pimentel assumido a Presidência da reunião. -----

----- A Sr^a. Vice-Presidente informou que a Sr^a Vereadora Bruna Santos, não poderá estar presente na reunião, por motivos profissionais, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta. -----

----- A Sr^a. Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 5-06-2015.

----- A Sr^a. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- Os Srs. Vereadores Norberto Pires e António Ferreira, não participaram na discussão e votação da ata por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se na sala de reuniões o munícipe Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova, a Sr^a Vice-Presidente perguntou se o mesmo tinha alguma questão a colocar. - -----

----- O munícipe no uso da palavra referiu, que soube hoje, que a obra da Ega se encontra concluída, no entanto, continua ainda fechada ao trânsito. Será porque o Sr. Presidente está à espera de ir cortar a fita? Referiu ainda, que se houver algum acidente as companhias de seguros não assumem a responsabilidade, uma vez que o trânsito continua a circular pelo desvio. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira, respondendo ao munícipe, referiu que, se lá tivesse passado hoje, verificaria que o que diz não é verdade, dado que, a partir do final da manhã o trânsito já começou a circular naquela via. Esclareceu ainda, que na quarta-feira



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

passada foi efetuado o auto de recepção provisória da obra, tendo as Estradas de Portugal imposto que previamente à abertura daquele troço ao trânsito deveria ser retirada toda a sinalização existente do desvio. O adjudicatário por indisponibilidade de meios só realizaria esse trabalho amanhã (sábado), pelo que ele próprio com os colaboradores da Autarquia procederam à retirada parcial da sinalização de forma a reunir condições à abertura do trânsito no traçado da obra, o que aconteceu no final da manhã de hoje, portanto, o que o Sr. Américo acaba de dizer é de um oportunismo desonesto e deveria melhor informar-se para quando vem apresentar assuntos à Câmara Municipal, no mínimo, os mesmos tenham algo a ver com o que efetivamente se passa e não usar o tom provocatório com que expõe os assuntos, uma vez que, estamos aqui para servir o povo e não para ser servido.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- A Sr^a Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira no uso da palavra, reiterou o proferido anteriormente e informou a Câmara Municipal sobre a abertura do trânsito no troço onde decorreu a obra de esgotos da Ega, a partir do final da manhã de hoje, considerando que foi possível reunir as condições impostas pelas Estradas de Portugal, para a circulação de veículos ligeiros e pesados dentro daquela povoação.-----

----- De seguida, o Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para dar conhecimento do seguinte: -----

----- 1. Que foi arquivado o processo no qual tinha sido constituído arguido, em meados de 2014, depois de queixa de uma cidadã (identificada nos autos e que o Vereador Norberto Pires se escusou a identificar) de Condeixa, à CNE (Comissão Nacional de Eleições), na qual esta o acusava de violar a lei eleitoral. Não prestou declarações nessa altura à CNE, como seria de esperar, porque a CNE não o notificou (facto devidamente reconhecido pelo ministério público no despacho de arquivamento), nem deu conhecimento da referida reclamação. Quando teve conhecimento já o processo estava no ministério público. Informou ainda que manteve silêncio até esta altura para salvaguarda quer da sua imagem, quer do Órgão a que pertence, bem como e principalmente para não perturbar o processo em si. Uma vez que o mesmo agora foi arquivado achou por bem, só neste momento, dar o devido

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

conhecimento à Câmara Municipal. Informou ainda que o despacho de arquivamento diz simplesmente que "... analisado o texto em causa, afigura-se-nos tratar-se de um apelo ao voto, no sentido de cumprimento do dever cívico, e não de "propaganda" com apelo ao voto em determinado partido ou coligação, o que é corroborado pelo depoimento das testemunhas inquiridas", pelo que o processo foi naturalmente arquivado.-----

-----2. Que deu uma entrevista à revista "Sábado", sendo que nessa entrevista mencionou que era Vereador da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, o que lhe dá muita satisfação. -----

-----3. Quer publicamente dar os parabéns à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, pela escolha que fez na pessoa da Dr^a Elsa Ligeiro, a qual vem colaborar com a Casa Museu Fernando Namora, no âmbito do "Roteiro Namoreano", e que na sua opinião, é a pessoa mais dinâmica e competente da Região Centro no que diz respeito à área da cultura, sendo muito meritório o seu trabalho.-----

----- Por último, pediu esclarecimentos à Câmara Municipal relativamente a um contrato de aquisição de serviços de consultadoria à empresa FN Way, o que de acordo com as pesquisas que efetuou não encontrou o parecer prévio da Câmara Municipal, nas atas correspondentes ao período em que o contrato foi elaborado. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente respondeu que todas as explicações relativas à situação do processo ser-lhe-ão dadas na próxima reunião. -----

3. Informações

----- A Sr^a Vice-Presidente deu as seguintes informações: -----

----- 1. No âmbito das comemorações dos 25 anos de abertura da Casa Museu Fernando Namora, realizar-se-á, amanhã, o "Roteiro Namoreano" com uma Viagem Literária com destino a Monsanto a qual será orientada pela Editora Alma Azul. Referiu que a Câmara Municipal dispôs de dois autocarros, os quais se encontram totalmente repletos, havendo já uma lista de espera para uma próxima oportunidade; -----

----- 2. Neste fim de semana, realiza-se nas Ruínas de Conímbriga, mais uma edição do evento "O Vislumbre de um Império", que contará este ano com cerca de 500 figurantes, incluindo figurantes locais. A recriação histórica inclui lutas de gladiadores, cortejo imperial,

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

praça alimentar, mercado, danças exóticas, música, acampamento de legionários, artífices ao vivo, representações teatrais e um mercado com ofícios romanos ao vivo, numa organização da Câmara Municipal, União de Juntas de Freguesia de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e Conímbriga, pelo que desde já, convida todo o Executivo a estar presente no referido evento;-- -----

----- 3. No dia 27 de junho, serão apresentadas na Igreja de Condeixa-a-Velha, as atas das Jornadas de Valorização do Património Cultural; -----

----- 4. No dia 29 de junho terá lugar o encerramento do projeto “Mobilidade Sénior”, com algumas atividades, as quais terminarão no Parque Verde, com uma atuação de Marchas Populares, alusivas aos Santos Populares. -----

----- 5. No dia 27 de junho, pelas 18h00, terá lugar o aniversário do Centro Social de Ega;-----

----- 6. No próximo dia 30 de junho, a Casa Museu Fernando Namora celebra os seus 25 anos de abertura, com a seguinte programação: -----

----- Pelas 18h00 na Casa Museu terá lugar a apresentação do programa de aniversário, seguindo-se uma visita guiada pela Casa; -----

----- Às 19h00, na Pousada de Condeixa terá lugar uma leitura de excertos da obra de Fernando Namora, com a apresentação da publicação “Pois não te Resta Ainda o Mundo? – Conferências Fernando Namora” editada pela Câmara Municipal de Condeixa, coordenada pelo Prof. Doutor Paulo Archer de Carvalho, seguindo-se de uma comunicação pelo Prof. Doutor Guilherme de Oliveira Martins, terminando com um cocktail servido nos jardins da Pousada. -----

----- Referiu, ainda, que devido à grande dinâmica que se tem desenvolvido na Casa Museu Fernando Namora, conseguiu-se ganhar a bolsa da Gulbenkian, para tratamento do espólio da Casa Museu Fernando Namora. -----

----- Mais referiu, que embora o Sr. Vereador Norberto Pires tenha já mencionado o nome da Dr^a Elsa Ligeiro, queria, também, deixar o seu apreço ao trabalho que tem desenvolvido na área da cultura. -----

----- Por último, informou que no próximo dia 22, pelas 9h 30m realiza-se uma Sessão da Assembleia Municipal, para aprovação da 1^a Revisão do PDM, bem como dois assuntos que

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

vão estar hoje na ordem do dia, e para os quais, a Assembleia Municipal terá que deliberar a sua inclusão na ordem do dia. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Propostas

4.1.1 Proposta do Sr. Presidente da Câmara, para atribuição da Medalha de Honra do Município, ao Sr. Eng.º Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento.

----- A Srª Vice-Presidente apresentou a proposta mencionada em epígrafe, a qual se passa a transcrever: -----

----- “A atribuição de Condecorações Municipais são um reconhecimento público aos cidadãos e entidades que, pela sua cidadania e altruísmo, criatividade, esforço e valor artístico, inovação e trabalho contribuem para o desenvolvimento social, económico, cultural e desportivo da comunidade. São pessoas e instituições em que nos revemos e cujo valor e exemplo são uma referência. -----

----- O Município de Condeixa-a-Nova, em 2015, Ano Europeu para o Desenvolvimento, pretende distinguir, no plano local o Ex-Autarca, que marcou a vida do Concelho, revelador de uma capacidade de fazer melhor e chegar mais longe pelo trabalho, pelo empenho individual e coletivo, mas também pelo espírito de iniciativa, visão e capacidade de concretização de projetos que contribuíram para o seu desenvolvimento. -----

----- Atendendo à notoriedade e ao seu relevante contributo para o desenvolvimento e afirmação de Condeixa-a-Nova, proponho que, no dia 24 de julho de 2015, Feriado Municipal, seja homenageado, com a atribuição da Medalha de Honra do Município, o Engº Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, com mandatos sucessivos, durante vinte anos, 1993-2013. -----

----- A presente proposta deverá ter a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Condeixa-a-Nova, 5 de junho de 2015. -----

----- O Presidente da Câmara, Nuno Moita da Costa”. -----

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador Fernando Pita relativamente à proposta em apreço referiu o seguinte: -----

----- “O Engº Jorge Bento é alguém que dedicou grande parte da sua vida à causa pública, dedicou grande parte da sua vida a Condeixa. -----

----- Foi um autarca que ao longo de 20 anos realizou uma enorme obra em Condeixa, obra reconhecida pela generalidade dos condeixenses. Mas apesar da transformação que ajudou a fazer em Condeixa, saliente-se que deixou a Câmara Municipal com as contas em dia. -----

----- Para além da enorme capacidade de trabalho, da dedicação e competência, saliento a sua capacidade de decisão, a sua capacidade de liderança. -----

----- Mesmo nos momentos difíceis da sua vida nunca se deixou abater. A Câmara sempre esteve na primeira linha das suas preocupações. Este comportamento ilustra o seu forte carácter, a sua determinação. -----

----- Por estes motivos considero que esta homenagem ao Eng.º Jorge Bento é inteiramente justa e merecida.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta ora transcrita e enviá-la à Assembleia Municipal de acordo com o artigo 4º, do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, o qual refere: “A concessão da Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria qualificada de dois terços dos seus membros em efetividade de funções, sob proposta da Câmara Municipal”. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.1.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Jaime Gorgulho Branco.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Emanuel Gonçalo Santiago – decisão final.

----- Foi presente o processo em epígrafe, o qual, por proposta do Executivo, foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, em virtude de ter sido agendado indevidamente. ---

4.2.1.3 Requerimento em nome de Inês Filipa Gonçalves de Oliveira Ferreira solicitando o reembolso da tarifa de saneamento, dado que na zona onde reside não existe rede pública de saneamento.

----- Foi presente o requerimento em epígrafe. -----
----- Atendendo ao teor da informação do Serviço de Águas e Saneamento de que no local onde a consumidora em questão reside não existe rede de saneamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver as importâncias pagas pela mesma, no valor total de 38,61 euros. -----

4.2.1.4 Informação do Sector de Água e Saneamento, para devolução de valor pago indevidamente, referente a tarifa de saneamento do consumidor Carlos Alberto Pato Diogo.

----- Foi presente uma informação do Sector de Água e Saneamento onde refere que foi cobrada indevidamente a tarifa de saneamento ao consumidor Carlos Alberto Pato Diogo tendo este, reclamado sobre tal facto, dado que na zona onde reside não existe rede de saneamento. -----

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver a importância cobrada, no valor total de 21,12 euros. -----

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.5 Requerimento em nome de Carlos Alberto Lucas Barradas, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração do bloco de bancas BLH 7, sito no Mercado Municipal, para nome da firma Carpaulo, Comércio de Peixe, Lda.

----- Foi presente o requerimento em epígrafe, em nome de Carlos Alberto Lucas Barradas, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração do bloco de bancas BLH 7, para nome da firma Carpaulo, Comércio de Peixe, Lda., uma vez que não tem interesse em manter a atividade em nome individual, dado ser sócio gerente da firma em referência. -----

.----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova, autorizar a transmissão do direito da exploração do bloco de bancas BLH 7, para a firma supra, mencionada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.6 Requerimento em nome de Luís Filipe Nunes Gomes, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração do bloco de bancas BLH 12, sito no Mercado Municipal, para nome da firma Margens & Planaltos – Comércio de Legumes e Frutas, Unipessoal, Lda.

----- Foi presente o requerimento em epígrafe, em nome de Luís Filipe Nunes Gomes, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração do bloco de bancas BLH 12, para nome da firma Margens e Planaltos – Comércio de Legumes e Frutas, Unipessoal, Lda., uma vez que não tem interesse em manter a atividade em nome individual, dado ser sócio gerente da firma em referência. -----

.----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova, autorizar a transmissão do direito da exploração do bloco de bancas BLH 12, para a firma supra mencionada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.7 Requerimento em nome de Ana Catarina Alves Verissimo, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração da loja L 10, sita no Mercado Municipal, para nome de Renato Miguel de Oliveira da Costa Leite.

----- Foi presente o requerimento em epígrafe, em nome de Ana Catarina Alves Verissimo, solicitando a transmissão do direito relativo à exploração da loja L 10, para nome do seu cônjuge Renato Miguel de Oliveira da Costa Leite.-----

.----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova, autorizar a transmissão do direito da exploração do da loja L 10, conforme solicitado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.8 Processo relativo à autorização da transferência de licença de táxi de: “Táxis Virgílio Figueiredo, Lda,” para “Auto Reboques e Táxis Melo, Simões e Filhos, Lda.”

----- Foi presente todo o processo em epígrafe, dele constando uma informação dos respetivos serviços, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

----- Atendo que o processo se encontra instruído nos termos do Decreto-lei nº 251/98, de 11 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de março e do Regulamento para os Transportes em Táxi do Concelho de Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da licença de táxi nº 6/2003, respeitante ao veículo de matrícula 35-IN-16, para a empresa Auto Reboques e Táxis Melo, Simões e Filhos, Lda. -----

4.2.1.9 Elementos complementares relativos às Festas de Santa Cristina 2015 – ratificação.

----- Foi presente uma proposta relativa aos elementos complementares às Festas de Santa Cristina 2015, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, tendo recaído sobre a mesma, o despacho do Sr.

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Presidente da Câmara, datado de 4 de junho do corrente ano, em que aprovou os respetivos elementos complementares. -----

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente supra, referido, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.10 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de junho de 2015, relativo ao pagamento do IVA dos preços a praticar pela cedência de utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o despacho supra, mencionado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, tendo o Sr. Presidente explicado que por lapso dos serviços, aquando do pagamento da utilização dos referidos transportes, foi aplicada a taxa reduzida de 6%, quando, na verdade, deveria ser à taxa de 23%, pelo que, considerando que existem diversos pedidos a carecer de autorização urgente, determinou, no uso das competências que lhe são conferidas pelo número 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que, a partir do dia 15 de junho de 2015, fosse cobrado no preço de utilização dos referidos transportes o IVA à taxa de 23%, assumindo a Câmara Municipal, até à presente data, a diferença de valores correspondente à alteração da taxa ora verificada. -----

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente supra, referido, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2 Secção Financeira

4.1.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de junho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 2.190.004,49 euros e em operações não orçamentais, no valor de 203.270,29 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.2 Proposta para aumento temporário de fundos disponíveis – antecipação de receitas gerais.

----- Foi presente uma informação do Serviço de Contabilidade, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- A Sr^a. Vice-Presidente propôs que seja autorizado o aumento temporário de Fundos “Antecipação de Receitas Gerais” para o mês de julho de 2015 no valor de 368.374,57 euros, de acordo com a justificação exarada na referida informação. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que, embora vote a favor, levanta algumas dúvidas quanto a este assunto, ao que a Sr^a Vice-Presidente informou que existe um parecer favorável da CCDRC, sobre o assunto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.4.1.1 Parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços de Docência e Monitorização para a Atividade Fun Férias Desportivas de Verão 2015”, à empresa: “Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda.” – Ratificação do despacho do Sr. Presidente.

----- Foi presente o parecer prévio mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, dele constando o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 8 de junho de 2015, que autorizou o parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Docência e Monitorização

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

para a Atividade Fun Férias Desportivas de Verão 2015”, à empresa: “Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda.”.-----

----- Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de junho de 2015, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que se absteve, pelos fundamentos já apresentados em reuniões anteriores.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.4.1.2 Parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços para Concretização do Evento Ligado à Temática da Romanização a Decorrer nas Ruínas de Conímbriga”, à empresa “Décadas de Sonho – Unipessoal, Lda.” – Ratificação do despacho do Sr. Presidente.

----- Foi presente o parecer prévio mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, dele constando o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 8 de junho de 2015, que autorizou o parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Concretização de Evento Ligado à Temática da Romanização a Decorrer nas Ruínas de Conímbriga”, à empresa “Décadas de Sonho – Unipessoal, Lda.”.-----

----- Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de junho de 2015, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que se absteve, pelos fundamentos já apresentados em reuniões anteriores.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.4.1.3 Relatório Final do Concurso Público com Publicação no JOUE, para “Aquisição de Serviços para a Contratação de Apólices de Seguros – 2/52015 APROV”,

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

e delegação de poderes no Sr. Presidente da Câmara, para aprovar a respetiva minuta de contrato.

----- Foi presente o Relatório Final do Concurso mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- Verificando-se que não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia, e que o júri deliberou manter o teor e conclusões do relatório preliminar, propondo a adjudicação da Aquisição de Serviços para a Contratação de Apólices de Seguros – 2/52015 APROV à “MDS – Corretor de Seguros, SA”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo Relatório Final, adjudicando os serviços supra, mencionados, pelo valor anual de 73.498,23 euros, relativamente ao lote 1 e pelo valor anual de 5.750,00 euros, para o lote 2, conforme caderno de encargos, à “MDS – Corretor de Seguros, SA”. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara, para aprovar a respetiva minuta do contrato.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.4.1.4 Ratificação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara datado de 5 de junho de 2015, que adjudicou a obra: "Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase – Montagem de Exposição", bem como o de 9 de junho de 2015, que aprovou a respetiva Minuta do Contrato.

----- Foi presente uma informação dos serviços respetivos, propondo a adjudicação da obra em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. Sobre a mesma recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 5 de junho de 2015, em que autorizou a adjudicação da obra: "Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase – Montagem de Exposição", ao único concorrente "Ramal & Pombeiro, Construções, Lda.", no valor de 149.898,80 euros, mais IVA, à taxa legal em vigor. --

----- Foi também presente a minuta do contrato da empreitada supra, mencionada, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara no dia 9 de junho de 2015. -----

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente supra, referidos, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.5 Sector de Recursos Humanos

4.2.5.1 Proposta de Autorização para Abertura de Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado de 3 Postos de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza.

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa e solicitar ao Órgão Deliberativo autorização para a abertura do procedimento consursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo n.º 01/2012/55, em nome de António Manuel Ferreira Mendes para obras de alteração e ampliação de habitação, em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de Março. -----

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 04/06/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

O prazo de execução das obras é de 12 meses conforme requerido pelo requerente.-----

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

----- Deverá cumprir os condicionalismos impostos no parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro constante a folhas 212 e 213 do processo de obras, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

----- Todas as infraestruturas que sejam necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.2 Processo de obras n.º 01/2011/14, em nome de Regina Cunha Reis e Ricardo Jorge Mendes Figueira, para obras de construção de habitação unifamiliar, em Outeiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 26/2010 de 30 de Março. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 08/06/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

O prazo de execução das obras é de 24 meses conforme requerido pelos requerentes. -----

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

----- Todas as infraestruturas que sejam necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.3 Processo de obras n.º 07/2015/1, em nome de Dominó – Indústrias Cerâmicas SA, para emissão de parecer de localização sobre a instalação de um reservatório de Combustível Gasoso (GPL) para Posto de Enchimento GPL, a situar no lote 18 da ZIL, União das Freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual emissão de parecer favorável quanto à localização de uma instalação de um reservatório de Combustível Gasoso (GPL) para Posto de Enchimento GPL nos termos dos nº1 e 2, do artº 9º, do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro, alterado e republicado Decreto-lei n.º 217/2012, de 9 de Outubro. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 12/06/2015, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, devendo ser dado conhecimento do referido parecer à Direção Geral de Energia e Geologia.- -----

----- Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

(Reunião de 19-06-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.4 Processo de obras n.º 14/2014/8, em nome de Maria da Luz de Sousa Jorge, Herdeira de Eugénio Jorge, relativo às condições de segurança e salubridade bem como do estado de conservação de uma edificação sita em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pelo Assistente Técnico António Sousa, datada de 09/06/2015, contextualizando o estado em que se encontra o referido processo, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

----- Depois de analisado o processo, e atendendo à explicação do Assistente Técnico António Sousa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encaminhar o processo para o Serviço de Proteção Civil da Câmara Municipal, para averiguação sobre a existência de risco de segurança para pessoas e bens. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.3.1.5 Informação da Eng.ª Geógrafa datada de 11/06/2015, referente a aprovação de topónimo em Bruscos, União de freguesias de Vila Seca e Bem da Fé.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 11/06/2015, com vista à atribuição de topónimos em Bruscos que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

----- Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Travessa Carvalheiro Monumental” para o arruamento sinalizado a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé. ---

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

(Reunião de 19-06-2015)

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal****4.4.1 4.4 Departamento de Obras****4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo**

4.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 9 de junho de 2015, relativo à assinatura do Protocolo entre EP – Estradas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, que tem como objetivo a aprovação de um projeto designado por “Rede de Esgotos da Ega – EN 342”.

----- Foi presente o despacho supra, mencionado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----
----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente supra, referidos, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar a Srª. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----
----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Srª. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e pelo Coordenador Técnico António Ramiro Janeiro Órfão Canais, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**A VICE-PRESIDENTE EM
SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

O CORDENADOR TÉCNICO